ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 19 (dezenove) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 402 (quatrocentos e dois), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Bráulio de Magalhães Santos, **Informes** o professor Daniel Ribeiro falou sobre a reunião do CONGRAD. Disse que o calendário acadêmico de 2019 foi aprovado e deve ser publicado até semana que vem. Disse que o início do período será 7 de março e se encerra no dia 10 de julho. Falou também que se discutiu sobre data da colação de grau e foi informado que será diferente pros cursos que participam do ENADE. Como o MEC irá verificar em janeiro quais alunos estão regulares com o ENADE, a colação de grau será em fevereiro. Para os cursos que não participam do ENADE a colação será em janeiro. O professor Jean informou que os novos estagiários começaram suas atividades no NPJ e que está reaberto o atendimento ao público. **1. Deliberação sobre a ata da reunião departamental ordinária 104ª:** o professor Bráulio perguntou se alguém tinha algum questionamento. Não havendo questionamentos, abriu-se votação para aprovação da ata da reunião departamental ordinária 104. Com 2 abstenções e demais votos favoráveis, a ata foi aprovada. **2. Definição sobre parâmetros/referência Plano Individual de Trabalho – PIT** o professor Bráulio disse que entrou em contato com professor Denis Perdigão e este informou que existe uma comissão que irá criar os parâmetros sobre PIT. O professor Daniel Ribeiro falou que faz parte dessa comissão e que estão discutindo a proposta de resolução específica sobre PIT e estão seguindo o modelo adotado pela Faculdade de Letras da UFJF, que tem uma resolução atual e que se enquadra bastante na nossa realidade, e que será alterada de acordo com nossa situação. O professor Bráulio encaminhou usar, por enquanto, a Resolução N.º 01/2015, usada na Faculdade de Direito – sede JF, antes utilizada por este Departamento de Direito, como parâmetro e exclusivamente para este semestre 2018.3, até que seja adotada nova e exclusiva resolução no ICSA. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Definições de área para concurso e critérios - (vaga Daniel Capecchi Nunes) - Cronograma 02/2018** o professor Bráulio disse que saiu o novo cronograma e que até o dia 27 de setembro o processo para preenchimento da vaga do professor Daniel Capecchi deve ser enviado. O professor Bráulio também disse que a discussão de hoje é para definir para qual área de conhecimento será usada a vaga e quais critérios, doutorado ou mestrado, registro em órgão de classe ou não, serão utilizados. O professor Mário disse que gostaria de lecionar as disciplinas de Direito Constitucional, mas que poderia lecionar também a disciplina de Direito Tributário, quando necessário. A professora Tayara falou sobre a área de Direito Administrativo estar desfalcada, tendo apenas o professor Eder e o professor Jamir, licenciado. O professor Daniel Ribeiro entende que necessitaria de instrumentos mais consistentes com dados sobre o quadro atual de docentes e suas possíveis áreas de atuação para tomar essa decisão de como preencher a vaga. O professor João Paulo reforçou a necessidade de ter um quadro geral da distribuição atual para tomar a decisão. O professor Daniel Ribeiro completou dizendo que entende que não deveria ser feito o processo agora, mesmo

considerando os riscos de perder a vaga, em razão da forma assistemática que o Departamento vem decidindo sobre o tema. Prof. Braulio foi acionado pela Direção do Campus, precisamente, para reunião com representação PROEX, e ausentando da reunião às 16:40. O professor Daniel Carnaúba, conduzindo a reunião, fez o encaminhamento de que a discussão seja feita hoje e de forma mais pragmática. O professor Daniel Ribeiro fez encaminhamento de não definir agora e a Chefia fazer, com participação dos demais professores, um documento de planejamento. Foi aberta votação: 12 votos favoráveis a discutir a proposta hoje, 9 votos favoráveis a uma decisão posterior e 01 abstenção. Ficando decidido que a questão seja debatida hoje, começaram as discussões e a professora Simone se retirou da reunião. O professor Marcelo Giacomini levantou uma questão de ordem para que ficasse registrado em ata que não deve haver deliberações sobre a migrações de área, partindo-se da ideia que não há vinculação do docente com disciplinas específicas. O professor Daniel Carnaúba fez encaminhamento sobre se deve ou não haver deliberações sobre migração. Foi aberta votação, com 9 votos favoráveis a não haver mais deliberações sobre migrações, bastando a manifestação sobre o interesse, e 8 abstenções. O professor Daniel Carnaúba fez encaminhamento para o concurso ser de D. Econômico e D. Administrativo, com base no interesse manifestado pelo professor Mário de ficar com D. Constitucional e D. Tributário e com base na questão levantada pela professora Tayara sobre a área de Direito Administrativo estar desfalcada. O professor Murilo fez encaminhamento para o concurso ser de direito público, para seguir o mesmo critério usado no concurso de propedêutica e pelo histórico do Departamento de não vincular nova vaga com o concurso de quem saiu. Disse também que ser mais amplo vai de encontro ao critério adotado pelo Departamento de não haver vinculação do professor com alguma área determinada. O professor André encaminhou ser a mesma área do concurso do professor Capecchi, portanto, D. Administrativo, D. Ambiental e D. Agrário. O professor Guilherme fez encaminhamento para o concurso ser de D. Constitucional e D. Administrativo, por constitucional ter "1,5" professor pra 3 disciplinas e administrativo também estar desfalcado. O professor Daniel Carnaúba deixou essa deliberação e as demais pautas (**4. Requerimento de ampliação de vaga/voto - representação discente**; **5. Critérios para a distribuição de encargos de orientação de estágio acadêmico; 6. Pareceres recursos de provas: Gustavo Temponi e Otávio Lopes; 7. deliberação para registro de novos Grupos de Estudos 2018.3)** para a próxima reunião, por não haver mais tempo. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 19 de setembro de 2018.

DOCENTES	ASSINATURA
André Drumonde Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Jean Filipe D. Ramos	

Jessica Galvão Chaves	
João Paulo Medeiros Araújo	
Luciana Tasse Ferreira	Luciana Tasse Ferreira
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Murilo Ramalho Procopio	Murilo Ramalho Procopio
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	Nathane Fernandes da Sa
Rosana Ribeiro Felisberto	
Tayara Talita Lemos	
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	
1. Bruna Castro	
2. Gabriel Lagares	
3. Itamar Franco	Itamar Franco R. Dutra
4. Letícia Andrade	
5. Rayani Guimarães	Rayani Guimarães

Olá,

Na próxima quarta-feira (19/09) realizaremos a 105ª RO do departamento e nesse contato apresento os informes por parte da Chefia de Departamento, também solicitando que as demais representações (Coordenação/Colegiado, EED/NPJ, NDE, Discentes) também o façam.

1. Encerramento do exercício financeiro 2018, conforme memorando enviado semana passada, será finalizado em outubro para alguns itens e novembro.

2, Execução financeira 2018 - ICSA/ICV - utilização de recursos (ao invés de repassar ao ICV): custeio R$ 274.018,76 - conversão parcial de recursos para transporte, pagamento de taxas de inscrições e reembolsos (a verificar pela Direção ICSA). O Conselho de Unidade definiu que buscará realizar aquisições (material de consumo) e conversão de parte de valores para pagamento de cursos, o que será verificado na próxima semana junto ao planejamento da UFJF. De todo modo, não repassará ao ICV como ocorreu nos anos anteriores.

3. Aprovação compra FAGV - Embora ainda não se tenha concluído compra, há encaminhamento já definido pelo CONSU. Como há recursos para aquisição de material permanente e equipamentos, o Conselho de Unidade definiu que atuará para a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, armários, equipamentos eletrônicos) -R$ 200.000,00. Ainda que não se tenha definido qual instituto ICV ou ICSA ocupará o prédio, a direção ICSA trabalhará para que seja ICSA e por isso já se organizará para compras necessárias. Ainda verificará procedimentos regulares para maior segurança nas aquisições, inclusive para espaços para guarda de equipamentos e materiais.

4. Erro da PROPP quanto à distribuição/alocação de bolsas de Iniciação Científica - percentuais faixa A (50%) e faixa B (50%). PROPP fará redistribuição após identificação de erros nos percentuais. Em editais publicados definiram faixas para alocação de bolsas, todavia, não foi respeitado o percentual e após intervenção da Direção ICSA, a PROPP informa que fará realocações.

Por fim, antecipando alguns pontos de pauta que temos, destaco que foi aberto prazo para indicação à PROGEPE quanto à realização de concurso público e, com a vaga disponível no departamento, até dia 26/09 próximo precisamos enviar processo administrativo com as indicações básicas de área de conhecimento e demais detalhes/critérios iniciais para abertura de processo e lançamento de edital.

Outro ponto é que definiremos os parâmetros detalhados ou referências para preenchimento do Plano Individual de Trabalho -PIT.

Além disso precisamos registrar grupo de estudos em curso nesse semestre e definir sobre pedido de ampliação de vagas à representação discente, como solicitado em reunião anterior.

No prazo regular enviaremos a convocação em ato formal, específico, contendo a pauta completa e devidamente instruída.

Att.

Braulio Magalhães